PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 281de 26/05/2009

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei Municipal nº 268 de 03/11/2008, no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), o projeto assim discriminado:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Administração e Planejamento
04.122.0003.1031	Aquisição de Maquinário Pesado e Caminhões
4490.52	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações, abaixo discriminadas, no valor total de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00	Serviço de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0013	Saúde e Saneamento
10.301.0013.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde
4490.51	Obras e Instalações

Valor a ser anulado: R$ 552.600,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
17	Saneamento
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.0013	Saúde e Saneamento
17.512.0013.1027	Construção de Usina de Tratamento de Esgoto
4490.51	Obras e Instalações

Valor a ser anulado: R$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais)

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0007	Desporto e Lazer
27.812.0007.1030	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas
4490.51	Obras e Instalações

Valor a ser anulado: R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº. 263 de 23/06/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, no item Melhoria do Serviço de Transporte, o projeto acima citado.

Art. 4º - Fica incluído na Lei Municipal nº. 213 de 20/12/2005 – Plano Plurianual Para o Quadriênio 2006/2009 – o projeto/investimento previsto no art. 1º. desta Lei com a seguinte descrição:

Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0003 Administração e Planejamento

Projeto Aquisição de Maquinário Pesado e Caminhões

Valores Estimados do Projeto (R$):

2006	2007	2008	2009	Total
0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de maio de 2009.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício